

Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

**ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM
MODELO DE VEÍCULO RENAULT
DUSTER 2016... / OROCH 2015...
PARA-CHOQUE IMPULSÃO**

B1024/B1024A

Bepo São Marcos - Matriz Instaladora São Marcos Ltda BR 116 KM 113
N 1155 Caixa postal 21 Bairro Industrial Cep: 95190-000 São Marcos - RS
Fone: 54 3291-8200 Fax: 54 3291-1213 Email: bepo@bepo.com.br

Bepo São Paulo - Filial Rua Ulpiano Pinto de Souza, 89 Vila Maria Cep: 02167-030
São Paulo - SP Fone: 11 6954-6588 Fax: 11 6954-6320

Bepo Montenegro - Filial Sopro Via Oeste. 605 esquina c/ Via 1 Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 Cep: 95780-000 Montenegro - RS Fone: 51 3883-8200
Fax: 51 3457-1510 Email: montenegro@bepo.com.br

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

Manutenção

1. Não faça de seu acessório um rebocador, este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na Carroceria/chassi do veículo.
2. Leia com atenção o manual antes de montar seu acessório
3. Não utilizar produtos abrasivos na lavagem do seu acessório, para conservação utilize cera automotiva.
4. Verificar se todos os parafusos estão apertados (7) dias após instalação, e reaperte se for necessário.

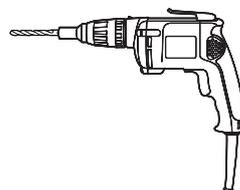
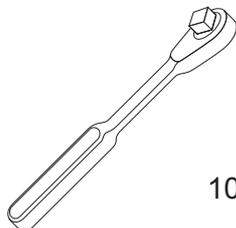
A Bepo agradece sua preferência!

COMPONENTES

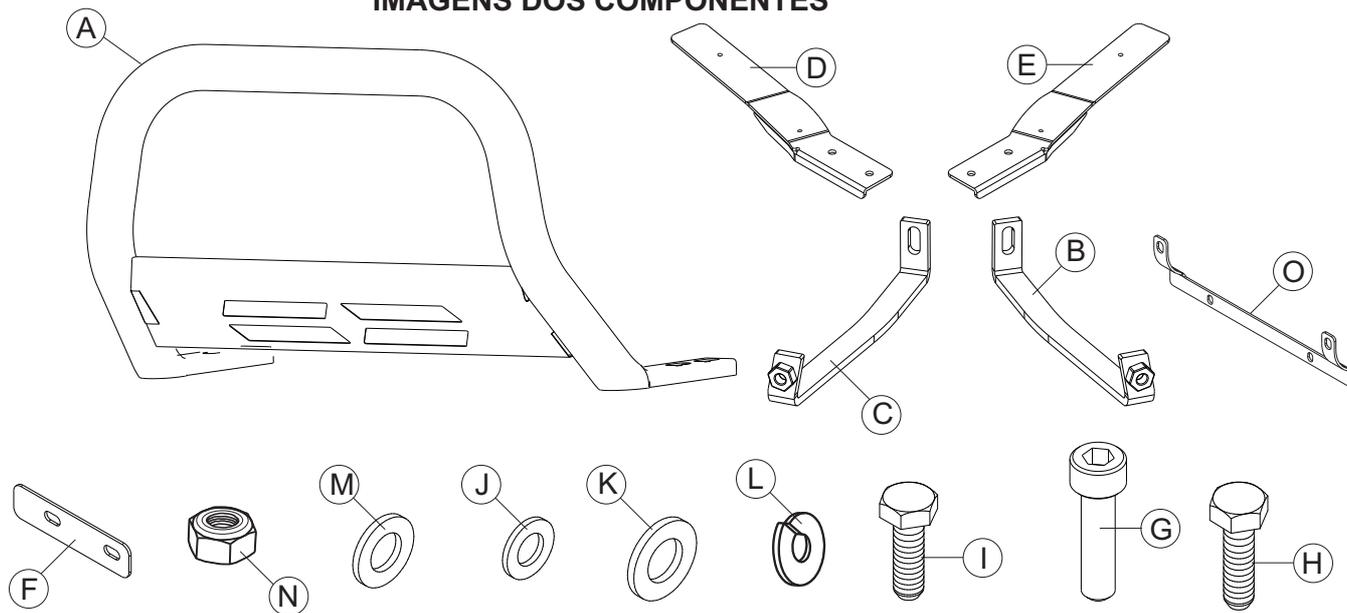
Qtd.	Ref.	Código	Descrição
01	A	B1024/A.201	PARA-CHOQUE
01	B	I3574.2021	SUORTE FIX. LD FRONTAL
01	C	I3574.2022	SUORTE FIX. LE FRONTAL
01	D	I3574.2023	SUORTE CHASSIS LD
01	E	I3574.2024	SUORTE CHASSIS LE
02	F	I2787.2101	CHAPA ARRUELA IMP.
02	G	27808	PF.CAB.SEXT.INT. M-6X20 RT
06	H	117420	PF. CAB. SEXT. M6x25 ZP
02	I	14783	PF. CAB. SEXT. M6x20 ZP
02	J	6929	ARRUELA LISA M6 ZP
04	K	104175	ARRUELA LISA M10 ZP
02	L	146854	ARRUELA PRESSÃO M6 ZP
06	M	121991	ARRUELA LISA 1/4" ZP
04	N	129216	PO. A. FR. SEXT. M10 ZP
01	O	B150.227	SUORTE DE PLACA

As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.

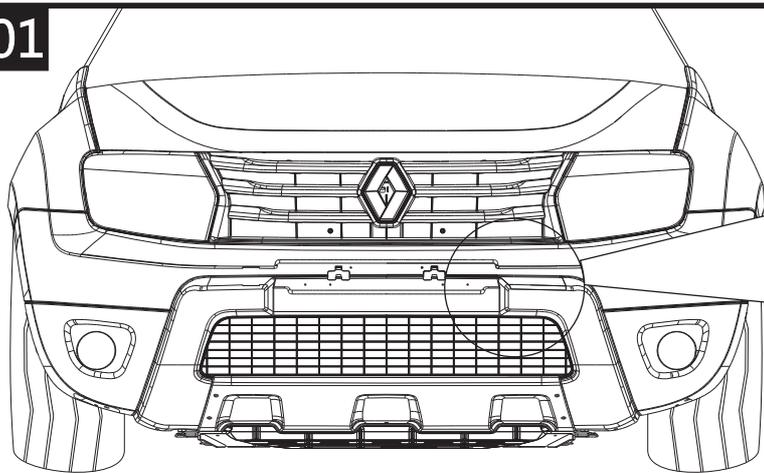
FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA INSTAÇÃO



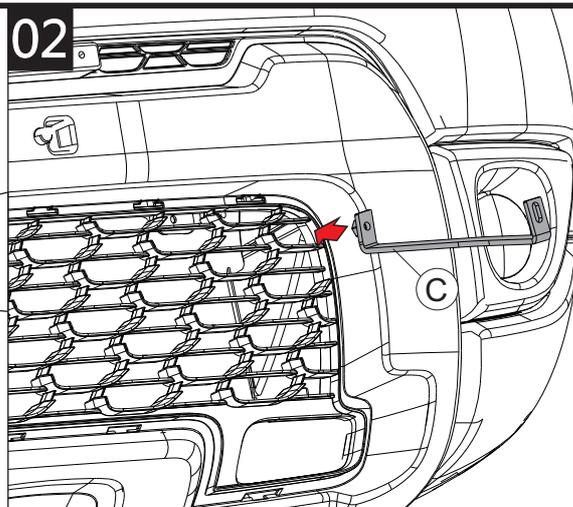
IMAGENS DOS COMPONENTES



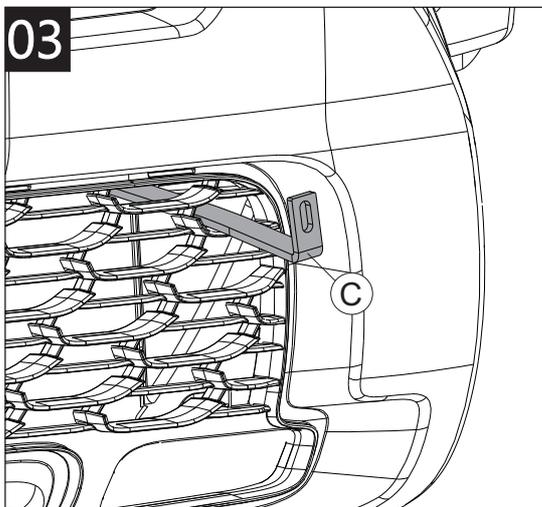
01



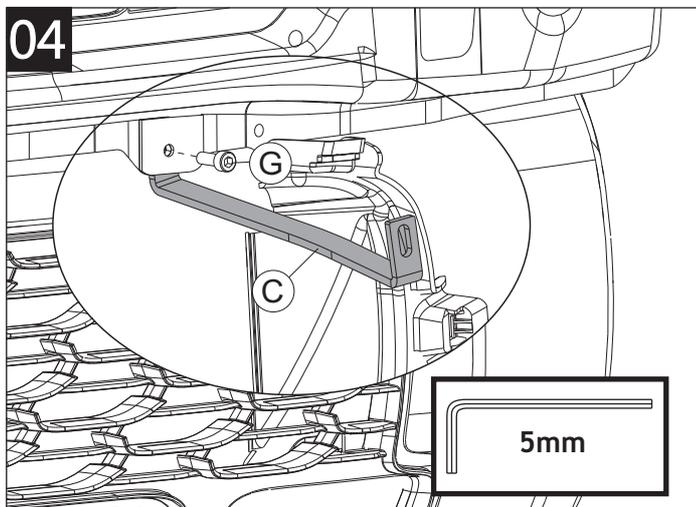
02



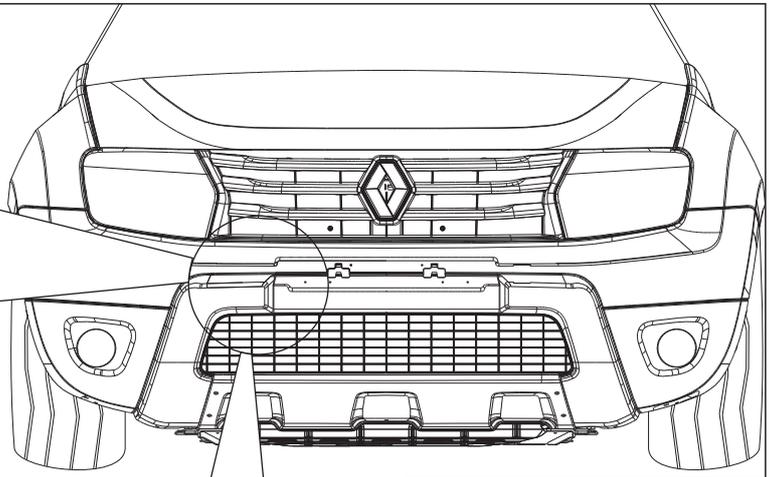
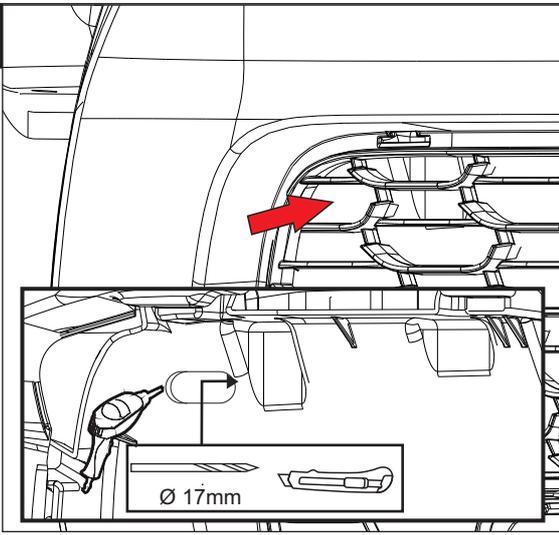
03



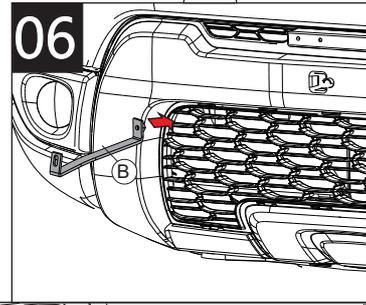
04



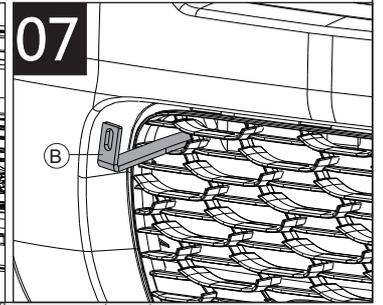
05



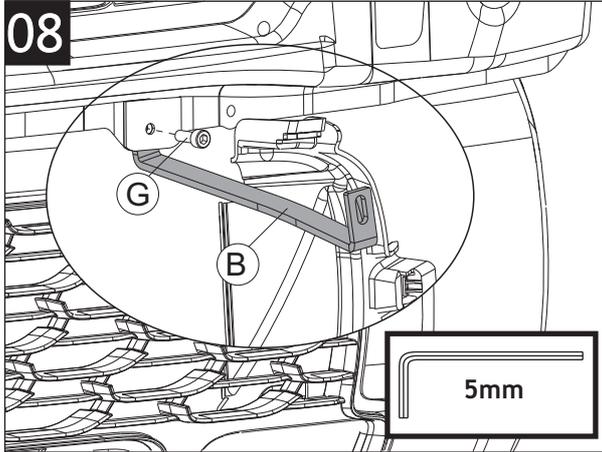
06



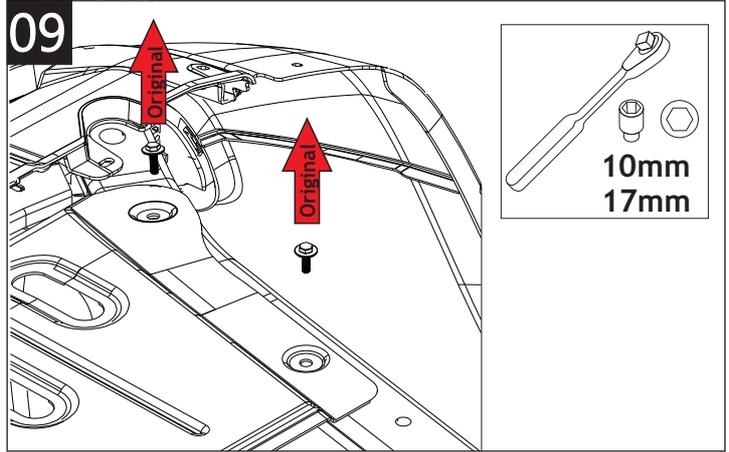
07



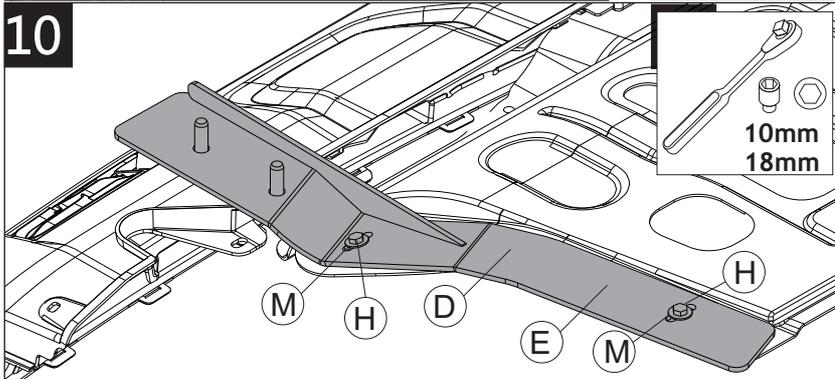
08



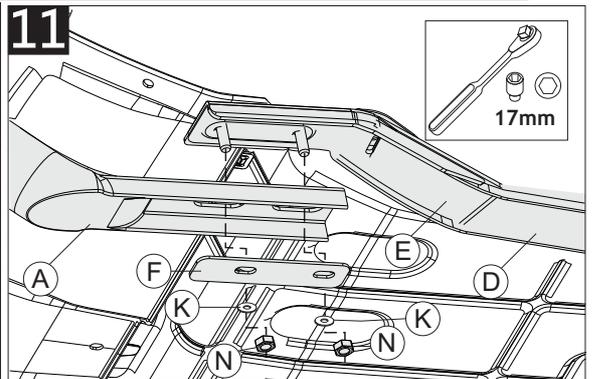
09



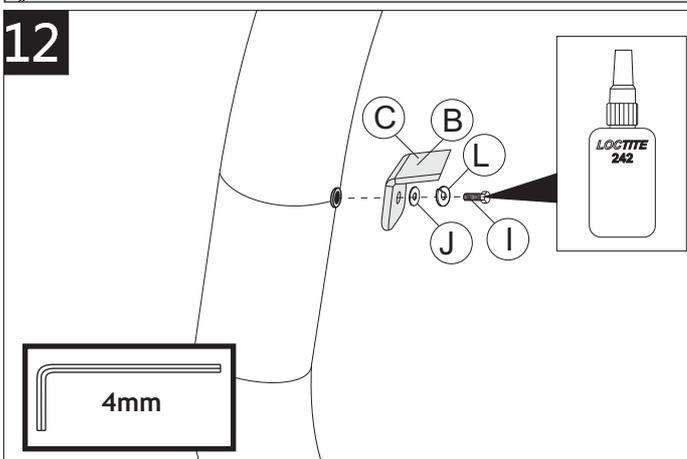
10



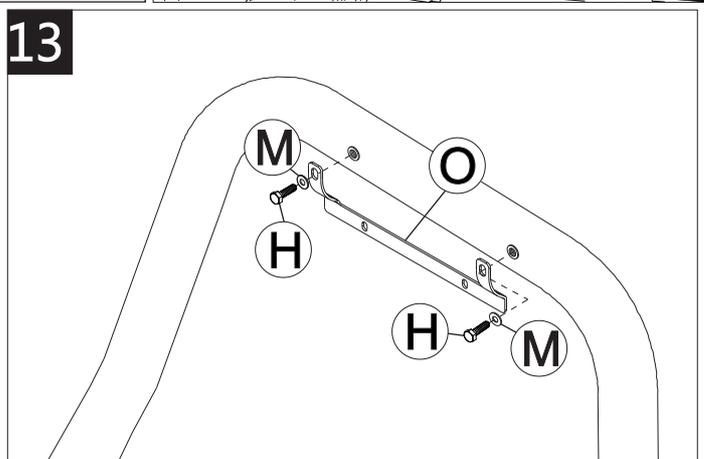
11



12



13

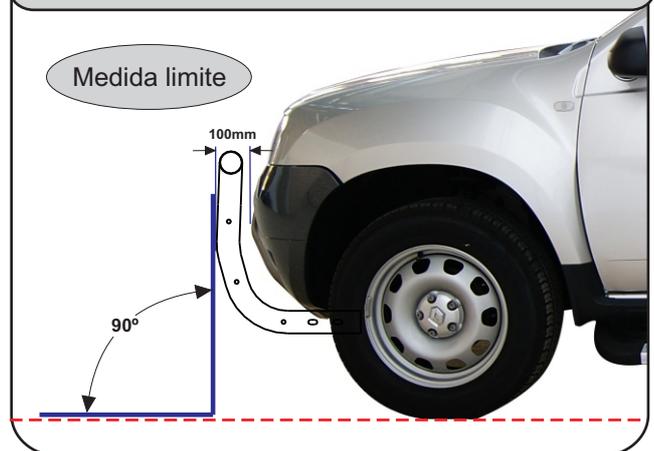


NORMA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO QUEBRA-MATO

A altura do dispositivo quebra-mato quando montado em um veículo rodoviário automotor, não deve situar-se, em nenhum ponto, a mais de 50mm acima da borda da tampa do compartimento do motor, medidos num plano longitudinal vertical ao veículo. Nos casos em que a grade frontal estiver integrada a tampa do compartimento do motor, a referência passa a ser a linha superior da grade.



A distância entre o ponto mais extremo do para-choque do veículo e o ponto mais externo do quebra-mato não deve ultrapassar os 100mm, observe figura abaixo.



O acessório quebra-mato deve ter a medida de 90° medidos em relação a um plano horizontal, como mostra a figura acima.

OBS: o acessório quebra-mato não deve ultrapassar para frente do veículo a medida de 90°, ele só pode ficar enclinado para trás.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO Nº215/06 A PARTIR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, ENTROU EM VIGOR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE QUEBRA-MATO.

O PROFISSIONAL QUE FIZER A INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO QUEBRA-MATO DEVE ESTAR CIENTE DAS NORMAS, E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, A DISTÂNCIA LONGITUDINAL ENTRE A PARTE MAIS AVANÇADA DO PARA-CHOQUE E A PARTE MAIS AVANÇADA DO DISPOSITIVO QUEBRA-MATO NÃO DEVE EXCEDER 100mm, ADMITINDO-SE UMA TOLERÂNCIA DE 20%, ASSIM COMO INDICA A FIGURA.

OBS: O DISPOSITIVO QUEBRA-MATO DEVE SER INSTALADO NO VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL, QUALQUER COMPLEMENTO INSTALADO A MAIS DO ESPECIFICADO NÃO SERÁ PERMITIDO.